



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Quarta-feira • 22 de fevereiro de 2017 • Ano IV • Edição Nº 1441



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 074/2017)	2
DECRETO (Nº 075/2017)	3
DECRETO (Nº 076/2017)	4
DECRETO (Nº 077/2017)	5
DECRETO (Nº 078/2017)	6
DECRETO (Nº 079/2017)	7
DECRETO (Nº 080/2017)	8
DECRETO (Nº 081/2017)	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

<http://pmmunizferreiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 074/2017)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº. 074/2017

De, 13 de Fevereiro de 2017.

*“Revoga o Decreto Municipal nº071/2017
e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA –
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na
Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 071/2017, de 09
de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra
em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 13 de
Fevereiro de 2017.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho,nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

DECRETO (Nº 075/2017)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº. 075/2017

De, 13 de Fevereiro de 2017.

“Nomeia Chefe de Setor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de **Chefe de Setor**, Símbolo CPC – 08, o Senhor **FÁBIO BARBOSA PRAZERES**, lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 13 de Fevereiro de 2017.

Wellington Sena Vieira

Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 076/2017)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº. 076/2017

De, 13 de Fevereiro de 2017.

“Nomeia Chefe de Setor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de **Chefe de Setor**, Símbolo CPC – 08, o Senhor **JAILTON DE JESUS SAMPAIO**, lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 13 de Fevereiro de 2017.

Wellington Sena Vieira

Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 077/2017)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**



DECRETO MUNICIPAL Nº. 077/2017

De, 13 de Fevereiro de 2017.

“Nomeia Diretor de Divisão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de **Diretor de Divisão**, Símbolo CPC – 06, o Senhor **JOSIEL DE SANTANA DA SILVA**, lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 13 de Fevereiro de 2017.

Wellington Sena Vieira

Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 078/2017)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**



DECRETO MUNICIPAL Nº. 078/2017
De, 13 de Fevereiro de 2017.

“Nomeia Secretário Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de **Secretário Escolar**, Símbolo CPC – 09, a Senhora **ROSEANE SANTANA DOS SANTOS**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 13 de Fevereiro de 2017.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 079/2017)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**



DECRETO MUNICIPAL Nº. 079/2017
De, 13 de Fevereiro de 2017.

*“Nomeia Assessor de Comunicação e dá
outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA –
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na
Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e
Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de **Assessor de
Comunicação**, Símbolo CPC – 03, o Senhor **ADAILTON NUNES DE JESUS**,
lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e
Planejamento.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra
em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de
2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 13 de
Fevereiro de 2017.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

DECRETO (Nº 080/2017)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº. 080/2017

De, 13 de Fevereiro de 2017.

“Nomeia Chefe de Setor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de **Chefe de Setor**, Símbolo CPC – 08, o Senhor **MARIVALDO DOS SANTOS SILVA**, lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 13 de Fevereiro de 2017.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 081/2017)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**



DECRETO MUNICIPAL Nº. 081/2017
De, 18 de Fevereiro de 2017.

“Declara os dias 27 de Fevereiro e 01 de Março de 2017, como facultativos para o serviço público municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados, como facultativos para o serviço público municipal, os dias 27 de Fevereiro e 01 de março de 2017, respectivamente, segunda-feira e quarta-feira, em virtude das comemorações dos festejos de carnaval no Estado da Bahia.

Art. 2º - Excetuam-se da abrangência do presente Decreto e a critério desta Administração, os Serviços e os Servidores lotados nos Setores considerados essenciais, como plantonistas das áreas da Saúde e os Serviços de Limpeza Pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 18 de Fevereiro de 2017.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Muniz Ferreira vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo de Dispensa de Licitação nº **015/2017**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, situado à Rod. BA 245, Km 7, Nº25, Onha, Muniz Ferreira, Bahia, de propriedade do Sr. **ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº929.381.835-34, pelo valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais) pelo período de 11 (onze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Muniz Ferreira/BA, 01 de fevereiro de 2017.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal de Muniz Ferreira